



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 150/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

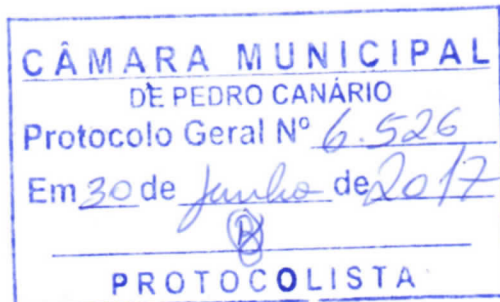
O Vereador **GILENO GOMES DA SILVA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: ***Que o Executivo Municipal envide esforços para que seja feita a regularização fundiária do município de Pedro Canário.***

JUSTIFICATIVA

Tal indicação é para que seja feita toda legalização necessária para que gere mais recursos para o município e principalmente traga mais investimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 29 de Junho de 2017.




GILENO GOMES DA SILVA
VEREADOR